

Renova o Reconhecimento dos Cursos de Graduação ofertados pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ.
Proc. nº E-03/023/005/2016 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

PARECER CEE Nº 082 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.
Reconhece Cursos de Graduação ofertados pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ.
Proc. nº E-03/100.008/2012, E-26/007/6069/2014 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

PARECER CEE Nº 083 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.
Dá provimento ao recurso interposto por Agostinho Fernandes dos Santos Filho, representante legal da Pessoa Jurídica denomina Sindicato dos Protéticos Dentários do Município do Rio de Janeiro, aprova os Planos de Curso e autoriza, pelo prazo de 5 anos, o Sindicato dos Protéticos Dentários do Município do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob o número 31552243/0001-66, localizado na Rua Alcindo Guanabara, nº 17/21- salas 1306/1307/1308 - Centro, Município do Rio de Janeiro, RJ, o funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na habilitação Técnico em Prótese Dentária e especialização em Prótese Ortodôntica, Prótese Ortopédica, Prótese Removível Total e Parcial, Prótese Fundida a Grampo, Prótese Fixa e prótese sobre implante, a serem ministrados exclusivamente no endereço acima, em conformidade com as normas previstas na Deliberação CEE nº 316/10 e dá outras providências.
Proc. nº E-03/015/656/2014 - SINDICATO DOS PROTÉTICOS DENTÁRIOS DO RJ.

PARECER CEE Nº 084 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.
Dá provimento ao recurso interposto pelo requerente, aprova os Planos de Curso e renova a autorização para funcionar, pelo prazo de 5 anos, os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, nas Habilitações: Técnico em Administração; Técnico em Logística; Técnico em Segurança do Trabalho e do Curso de Especialização Pós-Técnica em Enfermagem do Trabalho, nas formas subsequente e concomitante, a ser ministrado no Colégio de Pádua localizado na Rua Rui Barbosa, nº 06, Centro, Município, Santo Antônio de Pádua, RJ, Instituição de Ensino Privado de Educação Profissional, mantida pelo Instituto de Pesquisa Educacionais Lavaquial LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 36.193.613/0001-30, exclusivamente em sua sede, em conformidade com as decisões registradas na Ata de 27/09/2016 da Câmara Conjunta de Educação Superior e Profissional, e na Deliberação CEE/RJ nº 316/2010, a partir da data de publicação deste ato no Diário Oficial, e dá outras providências. Ainda, determina que, após a publicação do respectivo parecer homologatório, a Instituição deverá formalizar a solicitação diretamente no SISTEC.
Proc. nº E-03/003/2657/2013 - INSTITUTO DE PESQUISA EDUCACIONAIS LAVAQUIAL LTDA.

PARECER CEE Nº 085 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.
Dá provimento ao recurso interposto pela requerente, aprova os Planos de Curso e renova a autorização de funcionamento, pelo prazo de cinco anos, dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com Habilitação Técnica em Administração; no Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde com Habilitação Técnica em Enfermagem; no Eixo Tecnológico Segurança com Habilitação Técnica em Segurança do Trabalho; no Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com Habilitação Técnica em Eletrônica; no Eixo Tecnológico Produção Industrial, com Habilitação Técnica em Petróleo e Gás; no Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, com Habilitação Técnica em Informática e Habilitação Técnica Telecomunicações, nas formas subsequente e concomitante, a serem ministrados no Colégio Apollo 12, mantido pela pessoa jurídica Ginásio Apollo 12 LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 34.040.774/0001-68, exclusivamente em sua sede, localizada na Rua General Olímpio nº 181 e 181-Anexo, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ, em conformidade com as decisões registradas na Ata de 27/09/2016 da Câmara Conjunta de Educação Superior e Profissional e com as normas previstas na Deliberação nº 316/2010, a partir da data de publicação deste ato no Diário Oficial e dá outras providências.
Proc. nº E-03/008/4563/2014 - COLÉGIO APOLLO 12.

PARECER CEE Nº 086 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.
Autoriza, em grau de recurso, o estabelecimento de ensino Santa Mônica Centro Educacional, unidade Taquara, localizado na Rua Januário Barbosa, nº 201, Taquara, Jacarepaguá, Município do Rio de Janeiro, mantido pelo Lar dos Meninos, a funcionar com a oferta de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Ensino Médio, a partir do ano letivo de 2015, em conformidade com as normas previstas na Deliberação CEE/RJ nº 316/2010, e dá outras providências.
Proc. nº E-03/015/2687/2014 - SANTA MÔNICA CENTRO EDUCACIONAL - UNIDADE TAQUARA.

PARECER CEE Nº 087 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.
Defere o pedido de reconsideração de decisão anterior, prolatada no Parecer CEE nº 348/2015, e reconhece como válidos os estudos realizados por Patrícia da Cunha Lopes, relativos à Conclusão do Ensino

UNIDADE	SERVIDOR	ID FUNCIONAL	OBSERVAÇÃO
Direção-Geral Apoiada)	(Unidade) Rubem Telles Barbosa Neto	5009333-9	Designado
	Wilson Richard da Silva Sant'Anna	6430074	Substituído

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2016

ALEXANDRE AZEVEDO DE JESUS

Diretor-Geral do Departamento Geral de Ações Socioeducativas

Id: 2000615

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ATO DA REITORA EM EXERCÍCIO DE 24.11.2016

PORTARIA Nº 799/2016 - Altera a Comissão Própria de Avaliação - CPA/UERJ, que conduzirá os processos internos de sistematização e prestação de informações junto ao Instituto de Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Docentes:
Hilda Maria Montes Ribeiro de Souza, matr. nº 06.128-3 - Presidente
Glauber Almeida de Lemos, matr. nº 32.728-8 - Suplente
Narcisa Maria Gonçalves dos Santos, matr. nº 03.727-5 - Titular
Marcio Tadeu Ribeiro Francisco, matr. nº 04.577-3 - Suplente
Marcia Taborda Correa Oliveira, matr. nº 34.323-6 - Titular
Carmem Lucia Pereira Praxedes, matr. nº 32.485-5 - Suplente
Elvira Carvajal, matr. nº 04.589-8 - Titular
Marinilza Bruno de Carvalho, matr. nº 06.240-6 - Suplente
Sílvia Dias Pereira, matr. nº 06.698-5 - Titular
Gelsom Rozentino de Almeida, matr. nº 32.515-9 - Suplente
Cleier Marconsin, matr. nº 33.022-5 - Titular
Ronaldo Oliveira Castro, matr. nº 33.416-9 - Suplente
Lucia de Assis Alves, matr. nº 05.560-8 - Titular
Jacques Fernandes Dias, matr. nº 34.499-4 - Suplente
Roberta Fontanive Miyahira, matr. nº 34.193-3 - Titular

Médio, em 2001, no extinto Colégio Pio Americano, localizado no município do Rio de Janeiro, RJ, e dá outras providências.
Proc. nº E-03/203.866/2009 - PATRICIA DA CUNHA LOPES.

PARECER CEE Nº 088 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.
Reconsidera os termos do Parecer CEE nº 383/2015, face manifestação da DICA, e reconhece como válidos os estudos realizados por Jaqueline Regina D'Assumpção, relativos à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, no ano letivo de 1999, no extinto Colégio João Paulo II, localizado na rua Aristides Lima, nº 27/28, quadra 58, Laranjal, Município de São Gonçalo, RJ, e dá outras providências.
Proc. nº E-03/10.102.533/2010 - JAQUELINE REGINA D'ASSUMPCÃO.

PARECER CEE Nº 089 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.
Responde a consulta da DER-SP/Região de Americana sobre apuração de regularidade Microlins/Futura.
Proc. nº OF nº 01/DER-SP/REGAMER/728/2016 - DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AMERICANA DE SÃO PAULO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2016

ANTONIO JOSÉ ZAIB
Presidente

PORTARIA CEE Nº 3537 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

DESIGNA MEMBROS PARA FIM QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, e considerando as disposições da Comissão Permanente de Legislação e Normas do Conselho Estadual de Educação com relação aos membros para integrar a Comissão Verificadora para atuar no processo nº E-03/023/57/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Ana Maria Loureiro Carneiro, Assessora Técnica do CEE/RJ, ID. nº 4019165-6, Maria da Conceição Caetano, Assessora Técnica do CEE/RJ, ID. nº 325395-5 e Heloisa Helena Campos Maciel, Pedagoga com especialização em Supervisão Escolar, para sob a presidência da primeira, verificarem as condições da instituição de ensino Bilingue **ESCOLA LIBANESA**, mantida pela Sociedade Libanesa Brasileira de Ensino LTDA. - EPP, localizada na Rua Dona Mariana nº 39, Botafogo, Município do Rio de Janeiro, para oferta de Educação Básica.

Art. 2º - A Comissão Verificadora, ora designada, disporá de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta no Diário Oficial, para emissão de relatório técnico.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2016

ANTONIO JOSÉ ZAIB
Presidente

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 11/08/2016
PÁGINA 23 - 3ª COLUNA
ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA CEE Nº 3513 DE 22 DE JULHO DE 2016

HOMOLOGA PARECERES QUE MENCIONA.

PARECER CEE Nº 035 DE 19 DE JULHO DE 2016
Onde se lê: ...02 (dois) anos...
Leia-se: ... 05 (cinco) anos...

Id: 2000643

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA DEGASE Nº 358 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

DESIGNA RESPONSÁVEL POR BENS PATRIMONIAIS DE UNIDADE ADMINISTRATIVA DO DEGASE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE, Órgão do Poder Executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria de Estado de Educação, por força do Decreto nº 41.334, de 30/05/2008, publicado no D.O. de 02/06/2008, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o servidor relacionado na presente, sem prejuízo de suas atribuições, designado como responsável pelos Bens Patrimoniais do DEGASE, na sua respectiva Unidade de atuação, para proceder quanto à incorporação, controle, conservação, e prestação de contas dos bens patrimoniais sob sua responsabilidade, com base nas legislações específicas, em substituição ao servidor anteriormente designado pela Portaria DEGASE nº 68, de 08/06/2009, publicada no D.O. de 10/06/2009.

Denizar Vianna Araújo, matr. nº 32.368-3 - Suplente
Maria Celi Chaves Vasconcelos, matr. nº 33.810-3 - Titular
Ana Maria de Almeida Santiago, matr. nº 33.267-6 - Suplente

Técnicos administrativos:

Sergio Lucio Vianna Rodrigues, matr. nº 03.213-6 - Titular
Thiago Fernandes Pacheco, matr. nº 37.455-3 - Suplente
Fernando Raymundo Rey, matr. nº 07.468-2 - Titular
Marcia de Almeida Caoduro, matr. nº 06.869-2 - Suplente
Francisco Jose de Oliveira, matr. nº 27.543-8 - Titular
Márcio Vieira de Souza, matr. nº 31.165-4 - Suplente
Ulisses Carramaschi Cavalcanti, matr. nº 33.859-0 - Titular
Ana Louise de Araújo, matr. nº 37.187-2 - Suplente
Haroldo Coelho da Silva, matr. nº 26.908-4 - Titular
Luiz Evandro Ferreira de Menezes, matr. nº 33.435-9 - Suplente

Discentes:

Paulo Victor de Almeida Coelho, matr. nº 2014.1.01869.11 - Titular
Mariana de Lima Mello, matr. nº 2013.1.00570.11 - Suplente
Úrsula Maria de Souza Silva, matr. nº 2012.1.02158.11 - Titular
Moises Robaina Costa, matr. nº 2014.2.06572.11 - Suplente
Maiara Gomes Roque da Silva, matr. nº 2013.1.01504.21 - Titular
Edijones Pereira de Souza, matr. nº 2015. 1.03.021.11 - Suplente

Representantes da Sociedade Civil:
Roberto Guimarães Boclin - Titular
Massako Oya Massuda - Suplente
Maria Carolina Pinto Ribeiro - Titular
Ana Maria Delduque Vieira Machado - Suplente

Id: 2000415

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ATOS DA REITORA EM EXERCÍCIO DE 09.11.2016

PORTARIA Nº 789/2016 - TORNA SEM EFEITO a Portaria Reitoria nº 7762016, de 04/11/2016, publicada no D.O. de 21/11/2016, a contar da presente data.

DE 02.12.2016

PORTARIA Nº 823/2016 - PROGRIDE, a contar de 07/03/2016, **ROBERTO ALFONSO OLIVARES JARA**, matr. nº 33.771-7, ID nº 6078249, lotado no Instituto de Matemática e Estatística, à categoria de Professor Adjunto Nível 7, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 5.343/2008.

Id: 2000416

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 27.10.2016
PÁGINA 16 - 1ª COLUNA

ATOS DA REITORA EM EXERCÍCIO DE 25.10.2016

PORTARIA Nº 759/2016
Onde se lê: ...matr. nº 31.239-7...
Leia-se: ... matr. nº 33.063-9...

Id: 2000418

DESPACHO DA REITORA EM EXERCÍCIO DE 02.12.2016

PROCESSO Nº 2648/2011 - AUTORIZO a prorrogação de cessão de LUIZ DE OLIVEIRA NERY FILHO, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, matr. nº 06.207-5, ID nº 25320858, admitido em 06/02/1984, com carga horária de 40 horas semanais, para continuar exercendo suas atividades nesse sindicato, até 31/12/2017, de acordo com a Cláusula 4.10 do Acordo de Política Salarial e de Pessoal, celebrada entre esta Universidade e as entidades representativas dos servidores e em conformidade com o Decreto Estadual nº 40.640/2007 e com o Decreto Estadual nº 40.893/2007.

Id: 2000419

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 06.12.2016

PROCESSO Nº E-26/007/2066/2013 - REVOGO a decisão, publicada no D.O. de 28/04/2016, e **DETERMINO** o pronto restabelecimento do Adicional de Dedicção Exclusiva, do Docente MARCOS CÉSAR ARAÚJO CARVALHO, matr. nº 33.939-0, a contar de 29/04/2016, no Regime de Dedicção Exclusiva, previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012 e regulado por meio do AEDA nº 052/REITORIA/2012.

Id: 2000420

APOSTILAS DA REITORA EM EXERCÍCIO DE 30.11.2016

PORTARIA Nº 815/2016 - ANA CRISTINA DA MOTA CORDEIRO, matr. nº 34.200-6 / ID nº 6080448 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que a denominação do Cargo passa a ser Assessor II, CC-09, sequencial 1167, a contar de 18/03/2016, por força do AEDA-020/REITORIA/2016.

PORTARIA Nº 816/2016 - ALLAN DE LIMA CARDOSO DE MEIRELLES, matr. nº 37.263-1 / ID nº 44604874 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que a denominação do Cargo passa a ser Assessor II, CC-09, sequencial 1168, a contar de 18/03/2016, por força do AEDA-020/REITORIA/2016.

Id: 2000417

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO ATOS DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 25 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO, NOS DIAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o Processo nº E-26/009/1292/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - É considerado facultativo o ponto na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, nos dias 23, 26, 27, 28, 29, 30 de dezembro de 2016 e 02 de janeiro de 2017, em virtude do recesso de final de ano.

Parágrafo Único - O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nos setores cujas atividades não possam ser suspensas em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Os servidores que aderirem ao recesso de final de ano compensarão os dias 23, 26, 27, 28, 29, 30 de dezembro de 2016 e 02 de janeiro de 2017, com uma jornada extraordinária durante os meses de janeiro, fevereiro, e março de 2017, de modo que totalize 56 (cinquenta e seis) horas, não devendo ultrapassar de 10 horas a jornada de trabalho diária do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 09 de novembro de 2016

LUIS CESAR PASSONI
Reitor

PORTARIA REITORIA Nº 26 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

CRIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO DE PARTE DE IMÓVEL DA UENF SITO EM MACAÉ/RJ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO E EXPLORAÇÃO LUCRATIVA DE LANCHONETE E RESTAURANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº E-26/009/1227/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão para Fiscalização do Contrato nº 006/2016, de permissão de uso de parte de imóvel da UENF, sito em Macaé/RJ, destinado ao funcionamento e exploração lucrativa de lanchonete e restaurante, firmado com a Empresa Liliás de Macaé Restaurante LTDA.

Art. 2º - Designar os servidores, listados abaixo, para integrarem a Comissão prevista no artigo primeiro:

FERNANDO SÉRGIO DE MORAES, ID Funcional nº 641236-0 - Presidente;
FERNANDA SOREM MONTREZOR, ID Funcional nº 4185551-5;
IVALDO SILVEIRA FERREIRA, ID Funcional nº 642276-4.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 16 de novembro de 2016

LUIS CESAR PASSONI
Reitor

Id: 1999144

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO ATO DO REITOR DE 07.12.2016

MANTÉM ROBERTO DUTRA TORRES JUNIOR, ID Funcional nº 642909-2, Professor Associado, Chefe de Laboratório, símbolo UENF-6, do Laboratório de Gestão e Políticas Públicas - LGPP, do Centro de Ciências de Homem - CCH, a contar de 07/09/2016. Processo nº E- 26/009/1004/2016.

Id: 2000744